

## **PORTARIA SGJ N. 41, 25 de junho de 2026**

### **PORTARIA TRT/GP/SGJ nº 041/2026**

**Altera o expediente (interno e externo) de todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região no dia 29.06.2026 em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026 (PROAD 22628/2019).**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026 e o prestígio Constitucional às manifestações culturais e ao desporto (CF, art. 215 e 217);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, de modo a conciliar o interesse público com o evento de relevante repercussão nacional;

**CONSIDERANDO** o procedimento semelhante adotado por outros Tribunais e a autonomia administrativa deste Tribunal (CF, 96, I, “a” e 99),

### **RESOLVE, *ad referendum*:**

**Art. 1º** Alterar o expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas, no dia 29 de junho de 2026, estabelecendo o horário das 7h00 às 11h00.

§ 1º A critério do magistrado, as audiências designadas poderão ser realizadas dentro do horário de expediente.

§ 2º Fora do horário de expediente, haverá atendimento para as hipóteses urgentes, no sistema de plantão judicial, conforme escalas das respectivas ocasiões.

**Art. 2º** Fica facultada aos servidores a realização das atividades de forma remota.

**Art. 3º** Os servidores compensarão as horas não trabalhadas, conforme plano de compensação a ser tratado diretamente com a chefia imediata.

**Art. 4º** O início ou o término dos prazos judiciais e administrativos, coincidente com o dia 29 de junho de 2026, será prorrogado para o dia útil subsequente.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 6º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026.

*Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)*

**Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva**

**Presidente do TRT da 24ª Região**